



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 001/2020

Define as responsabilidades para a realização das cirurgias eletivas financiadas através da Portaria Ministerial 3.932 de 30 de dezembro de 2019 ao SUS/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 36 incisos I e II "b" da lei estadual 6.345/2008, e;

Considerando que o Ministério da Saúde aportou, através da Portaria Ministerial 3.932 de 30 de dezembro de 2019, em caráter temporário e excepcional, recursos para a realização de cirurgias eletivas a serem pagas pós-produção através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação;

Considerando a organização das filas conhecidas do SUS/SE para a realização das cirurgias eletivas, nos termos e limites previstos pela Portaria Ministerial 3.932/2019;

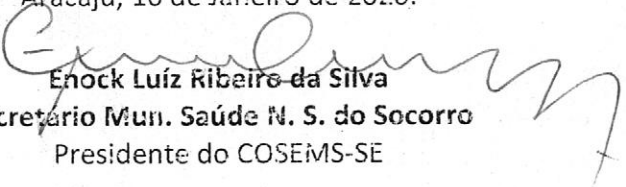
Considerando a capacidade instalada da rede de Assistência do SUS Sergipe e as opções dos Gestores do SUS/SE em relação à execução dessas Cirurgias;

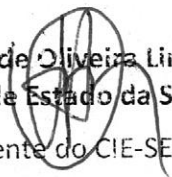
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara técnica Extraordinária do CIE de 16 de janeiro de 2020;

DELIBERA

Art. 1º. Definir as responsabilidades para a realização das cirurgias eletivas financiadas com recursos destinados pelo Ministério da Saúde, através da Portaria Ministerial 3.932 de 30 de dezembro de 2019 no âmbito do SUS/SE, na forma da planilha do anexo único, em consonância com os recursos financeiros destinados a cada município Gestor de Saúde.

Aracaju, 16 de Janeiro de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

ANEXO ÚNICO

Del 001/2020

Estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

PORTARIA Nº 3.932, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Pactuação Da Distribuição dos Recursos

Valor Sergipe 2.725.000,00

Cód. IBGE	Município Gestor	Valor
2800308	Aracaju	776.171,96
2802106	Estância	146.468,09
2802908	Itabaiana	300.120,92
2803500	Lagarto	257.834,71
2804805	Nossa Senhora do Socorro	204.505,25
2805703	Propriá	95.003,89
2800000	Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe	944.895,19
TOTAL GERAL		2.725.000,00